**DECRETO N.º 028/2021.**

De 10 de março de 2021.

|  |
| --- |
| “Decreta Luto Oficial no município e dá outras providências”.  **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  **CONSIDERANDO**, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM;  **CONSIDERANDO** o falecimento da mãe do vereador JOSÉ ROBERTO VIEIRA (BETINHO), ocorrido no dia 08 de março do corrente ano, na Santa Casa de Presidente Venceslau - SP;  **CONSIDERANDO** que ''Dona Odete'' como era popularmente conhecida cumpriu com brilhantismo o seu papel como mulher, mãe e esposa e foi uma grande guerreira! e  **CONSIDERANDO**, o legado que certamente deixará aos Munícipes; |

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Como expressão de nossos sentimentos, com profundo pesar, fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias10; 11 e 12 de março de 2021, em todo território do Município de Marabá Paulista, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA DA SILVA VIEIRA** (dona Odete), mãe do vereador JOSÉ ROBERTO VIEIRA (BETINHO) e de outros familiares ligados ao órgão público Municipal.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2021.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*